Resolução nº : 17032/98
Protocolo nº : 365120/98
Origem : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE CARLOS ZELESNY DE PONTA GROSSA
Interessado : APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE CARLOS ZELESNY DE PONTA GROSSA
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre APM DO COLÉGIO ESTADUAL PADRE CARLOS ZELESNY DE PONTA GROSSA e FUNDEPAR, relativo ao exercício de 1997, na importância de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 24 de novembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA